

**DECRETO FINANCEIRO Nº 29, de 2 de Outubro de 2023.**

Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2023.

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de BARROCAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei nº 440/2022, de 9 de Junho de 2022.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
02.000 - GABINETE DO PREFEITO					
02.002 - GABINETE DO PREFEITO					
02.002.4.122.2.2002					
		3.1.90 - 11 / 1.500.0000.0000		2.827,67	0,00
		3.1.90 - 13 / 1.500.0000.0000		0,00	2.827,67
		Total do Grupo		2.827,67	2.827,67
		3.3.90 - 14 / 1.500.0000.0000		1.700,00	0,00
		3.3.90 - 36 / 1.500.0000.0000		750,00	0,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.0000.0000		0,00	750,00
		3.3.90 - 47 / 1.500.0000.0000		0,00	1.700,00
		Total do Grupo		2.450,00	2.450,00
		Total do Órgão		5.277,67	5.277,67
04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
04.004.12.361.5.2011					
		3.1.90 - 04 / 1.540.1070.0000		52.869,89	0,00
		3.1.90 - 11 / 1.540.1070.0000		0,00	225.000,00
		3.1.90 - 13 / 1.540.1070.0000		225.000,00	52.869,89
		Total do Grupo		277.869,89	277.869,89
		3.3.90 - 30 / 1.541.0000.0000		30.000,00	0,00
		3.3.90 - 32 / 1.541.0000.0000		0,00	30.000,00
		3.3.90 - 35 / 1.500.1001.0000		0,00	1.400,00
		3.3.90 - 36 / 1.500.1001.0000		1.400,00	0,00
		Total do Grupo		31.400,00	31.400,00
		Total do Órgão		309.269,89	309.269,89
05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE					
05.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
05.010.10.301.7.2014					
		4.4.90 - 51 / 1.500.1002.0000		0,00	300,00
		4.4.90 - 52 / 1.500.1002.0000		300,00	0,00
		Total do Grupo		300,00	300,00
05.010.10.304.8.2018					
		3.1.90 - 11 / 1.604.0000.1439		3.600,00	0,00
		3.1.90 - 13 / 1.604.0000.1439		0,00	3.600,00
		Total do Grupo		3.600,00	3.600,00
		Total do Órgão		3.900,00	3.900,00
06.000 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
06.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
06.011.8.243.11.2063					
		3.3.90 - 14 / 1.500.0000.0000		0,00	3.000,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.0000.0000		3.000,00	0,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE BARROCAS**  
C.N.P.J.: 04.216.287/0001-42  
Município: BARROCAS

	Total do Grupo	3.000,00	3.000,00
06.011.8.244.11.2027			
	3.3.90 - 36 / 1.660.0000.2905	800,00	0,00
	3.3.90 - 47 / 1.660.0000.2905	0,00	800,00
	Total do Grupo	800,00	800,00
	Total do Órgão	3.800,00	3.800,00
07.000 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE			
07.007 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE			
07.007.15.122.14.2037			
	3.3.90 - 14 / 1.500.0000.0000	500,00	0,00
	3.3.90 - 30 / 1.500.0000.0000	0,00	6.000,00
	3.3.90 - 35 / 1.500.0000.0000	0,00	1.000,00
	3.3.90 - 36 / 1.500.0000.0000	11.300,00	0,00
	3.3.90 - 39 / 1.500.0000.0000	27.800,00	11.300,00
	3.3.90 - 47 / 1.500.0000.0000	0,00	20.800,00
	3.3.90 - 93 / 1.500.0000.0000	0,00	500,00
	Total do Grupo	39.600,00	39.600,00
	Total do Órgão	39.600,00	39.600,00
	Total do Geral	361.847,56	361.847,56

**GABINETE DO(A) PRESIDENTE, 2 de Outubro de 2023.**

---

JOSÉ JAILSON LIMA FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

864.660.035-15